



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL - 2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 5ª TURMA**

Estarão abertas, de 12 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser encaminhada à secretaria da pós-graduação até o dia 01 de fevereiro de 2021, no formato PDF. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico sec.ppgic@unicap.br, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2021 PPGIC MESTRADO**”, até o dia **01 de fevereiro de 2021**, sob pena de indeferimento da inscrição *on-line*. É válido ressaltar que a documentação deverá ser enviada com a ficha de inscrição (disponibilizada na página do programa <https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic->), devidamente preenchida.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser



autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após o final do isolamento social provocado pela COVID-19, no retorno do atendimento presencial.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

São exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. RG e CPF – cópias autenticadas.
2. Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
3. Certificado de quitação com o serviço militar – cópia autenticada.
4. Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
5. Cópia do histórico escolar da graduação.
6. Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
7. Uma foto 3x4 colorida e recente.
8. Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
9. Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
10. Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
11. Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2020.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à



secretaria o certificado de colação de grau até o dia 5 de fevereiro de 2021. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada exclusivamente pelas plataformas virtuais, remotamente, e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, de modo remoto, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

1ª Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa que vise o desenvolvimento de uma Dissertação ou produto: Nesta análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do mestrado (eliminatória). Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2ª Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovado na 1ª etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. Deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato

3ª Etapa - Entrevista sobre o Pré-projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e a leitura da bibliografia. Nela, o(a) candidato(a) deverá defender e discutir com a banca examinadora o Pré-projeto apresentado através do Formulário on-line. A Comissão avaliará o domínio do assunto por parte do(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Neste momento da seleção, é fundamental que o(a) candidato(a) evidencie, com detalhamento, que possui efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades requeridas pelo Curso de Mestrado. A entrevista dos candidatos aprovados na Etapas I será realizada por videoconferência com a Comissão de Seleção. Essa etapa corresponde a 40% do total da nota global do candidato

Para as entrevistas, será utilizada a plataforma virtual Google Meet. O candidato receberá em seu endereço de e-mail ou WhatsApp o link de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 15 minutos de antecedência de sua entrevista.

4ª Etapa - A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano contado de sua matrícula no Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em um idioma estrangeiro (comprovado por instituição reconhecida pelo Colegiado), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol. Serão admitidos, entre outros, os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas)



Inglês	Inglês IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPL (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;

O(a) candidato(a) que tenha concluído algum outro mestrado após fevereiro de 2016 será dispensado, na seleção, da comprovação de proficiência daquele idioma aferido na seleção para o referido mestrado. Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas.

A outra alternativa para o(a) candidato(a) é, na Universidade Católica de Pernambuco, cursar e obter aprovação por média, dentro do período de um ano (contado a partir da matrícula no mestrado) uma disciplina instrumental em inglês e/ou espanhol a partir a sua matrícula,

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrição (online)	12 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021	On-line	https://www1.unicap.br/PosGraduacao/
Envio da ficha de inscrição e documentação	até 01 de fevereiro de 2021	On-line	Ficha de Inscrição disponibilizada no site https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic- ATENÇÃO: A ficha e a documentação deverão ser enviados para sec.ppgic@unicap.br
Homologação das Inscrições	05 de fevereiro de 2021	A partir das 17h On-line	https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic- (Página do Programa).
Análise do Pré-projeto de Pesquisa escrito	08 de fevereiro de 2021	19h às 21h30 On-line	
Divulgação do resultado da Análise do pré-projeto escrito	10 de fevereiro de 2021	16h On-line	https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic- (Página do Programa).
Análise de Currículo	11 e 12 de fevereiro de 2021		



Divulgação da Programação das Entrevistas sobre Proposta de Pesquisa	18 de fevereiro de 2021	16h On-line	https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic-).
Realização das Entrevistas	22 e 23 de fevereiro de 2021	9h -12h 14 - 18h	O endereço da plataforma Google Meet e a data de realização da entrevista de cada candidato serão informados via e-mail e/ou WhatsApp
Resultado Final	24 de fevereiro de 2021	16h On-line	www1.unicap.br e https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic- (Página do Programa).
Matrícula	02 de março de 2021	18h às 21h On-line	Verificar um dia antes na Home Page do Programa https://portal.unicap.br/ind%C3%BAstrias-criativas-ppgic-).
Início das aulas	08 de março de 2021	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	A ser divulgado

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2021 será de R\$ 1.580,00 (30 parcelas)

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Círcia M. Rowling.



COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes:** um inventor no audiovisual brasileiro. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa:** como ganhar dinheiro com ideias criativas. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática,** América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão:** criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa.** In: DOMINGUES, Juliano (org.). Mídia e Cultura Contemporânea v. 4. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final](https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação.** 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.



ANEXO

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil



UNICAP

Horário de Atendimento - **REMOTO**:

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppic@unicap.br

COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Juliano Domingues (Coordenador)

Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1

E-mail: juliano.domingues@unicap.br